

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 238/2026

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 11394/2026 - Veto nº 12/2026 - Mensagem 21/2026

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Razões de VETO TOTAL à proposta de Lei que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ AOS PRESIDENTES E VICE-PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Acompanham o Relator: Dilemário Alencar

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO A MANUTENÇÃO DO VETO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado o Veto

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003100320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **19/03/2026 15:51**

Checksum: **3AD0AF641257E4ED5EA890A37CA600CBC3CA67C351150E729CAEC1F5CA05E381**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100380031003100320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.